

Autorizado através do Despacho de Autorizo nº 1027/2024, em 21 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

142907/2024

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 060/2024

Súmula: Designa servidor para atuar como gestor e fiscal de termo de cooperação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, Marcio Fernando Nunes, nomeado pelo Decreto nº 643 de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária nº 20.656, de 3 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo mencionado, para atuar na gestão e na fiscalização do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Turismo e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná:

- Lucas Echeverria dos Santos, inscrito no CPF nº 064.986.349-60

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

MARCIO NUNES

Secretário de Estado do Turismo

142922/2024

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 123/2024-AGEPAR

Revoga a Portaria AGEPAR nº 72/2024 que Constituiu Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, com o objetivo de analisar e propor soluções aos problemas apresentados na NOTA TÉCNICA Nº 14/2024-COF, da Coordenadoria Orçamentária e Financeira da Diretoria Administrativa e Financeira/AGEPAR.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais previstas no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 5 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Regulamento da AGEPAR (Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AGEPAR nº 72/2024, com base no item 5 do Despacho nº 593/2024 da Coordenadoria Orçamentária e Financeira (COF) da Diretoria Administrativa Financeira (DAF), constante no processo administrativo de protocolo nº 22.050.723-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

142814/2024

PORTARIA Nº 124/2024-AGEPAR

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 117/2024-AGEPAR que designou servidor para responder pela função de Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira – COF/DAF/AGEPAR.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020; o art. 24, incs. II e III do Anexo ao Decreto Estadual

n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria AGEPAR nº 117/2024, para que passe a constar o período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período de fruição de férias do servidor titular Adriano Medeiros Fontanelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

142820/2024

PORTARIA Nº 125/2024-AGEPAR

Delega ao Diretor Administrativo Financeiro da Agepar Marcelo Luiz Curado, a competência de ordenar e autorizar pagamentos e/ou transferências de recursos financeiros.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020; o art. 24, incs. II, III e X do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), c/c o art. 16 da Lei Estadual nº 20.656/2021 (Código de Processo Administrativo do Estado do Paraná), e considerando a decisão colegiada unânime do Conselho Diretor/AGEPAR adotada na Reunião nº 32/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 3 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor Administrativo Financeiro da Agepar a competência de ordenar e autorizar pagamentos e/ou transferências de recursos financeiros, nos termos do inciso IX do anexo ao Decreto Estadual nº 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2024.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

142991/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 336/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando também as disposições do Regimento Interno do CTC (aprovado por meio da Portaria nº 194/2020), as atribuições da Comissão Eleitoral (constituída por meio da Portaria nº 224/2024/2024), os Editais que trataram do pleito e seus resultados preliminares (nºs CTC/IDR/001/2024, CTC/IDR/002/2024, CTC/IDR/003/2024, CTC/IDR/004/2024, CTC/IDR/005/2024 E ATO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2024-ELEIÇÃO CTC), os resultados finais do processo eleitoral, apresentados no Edital nº CTC/IDR/005/2024 (de 27 de novembro de 2024) e o Termo de Homologação do resultado final da eleição (emitido pela Comissão Eleitoral, em 27/11/2024),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Técnico-Científico – CTC, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, para o período de TRÊS (3) anos, compreendido entre 2024 e 2027.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores/empregados como **Membros Titulares** do referido CTC, representando as respectivas Diretorias do Instituto:

MEMBROS TITULARES

DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Profissional Pesquisador

- Deoclecio Domingos Garbuglio - RG 8.385.152-0, lotado em Londrina/PR.
→ Katia Fernanda Gobbi - RG 12.664.106-0, lotada em Paranavaí/PR.

Profissional Graduação Superior

- Jose dos Santos Neto - RG 13.206.395-8, lotado em Londrina/PR.

DIRETORIA DE EXTENSÃO RURAL**Profissional Graduação Superior**

- Francieli Celi Dias Rodrigues - RG 11.115.655-7, lotada em Bom Jesus do Sul/PR.
→ Danilo Eduardo Sebim - RG 10.327.045-6, lotado em Pérola/PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS**Profissional Graduação Superior**

- Jair Pedro Vendruscolo - RG 7.351.765-6, lotado em Curitiba/PR.

Art. 3º ESTABELECER, de acordo com o Art. 5º, § 6º, do Regimento Interno do Comitê Técnico-Científico do IDR-Paraná, que os servidores / empregados abaixo relacionados, poderão integrar o CTC, representando suas respectivas Diretorias, como **Membros Suplentes**, por ordem de votação, no caso de vacância decorrente de afastamento definitivo de qualquer um dos membros eleitos:

MEMBROS SUPLENTE**DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO****Profissional Pesquisador**

- Hevandro Colanhese Delalibera - RG 8.818.985-0, lotado em Londrina/PR.
→ Cezar Francisco Araujo Junior - RG 12.971.027-6, lotado em Londrina/PR.

Profissional Graduação Superior

- Thiago de Oliveira - RG 9.107.831-7, lotado em Londrina/PR.

DIRETORIA DE EXTENSÃO RURAL**Profissional Graduação Superior**

- Tiago Luan Hachmann - RG 10.191.601-4, lotado em Piraquara/PR.
→ Estella Paula Galina - RG 14.654.537-8, lotada em Francisco Beltrão/PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS**Profissional Graduação Superior**

- Paulo Vicente Contador Zaccheo - RG 13.570.293-5, lotado em Londrina/PR.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente

143301/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 334 DE 03/12/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE GERALDO LUIZ IOZEWIAKI

R.G. 40695559, LF - 1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 335 DE 03/12/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 296 DE 01/11/2024 O NOME DE ISABELA SACHETIN MARCAL

R.G. 16346829, LF - 1

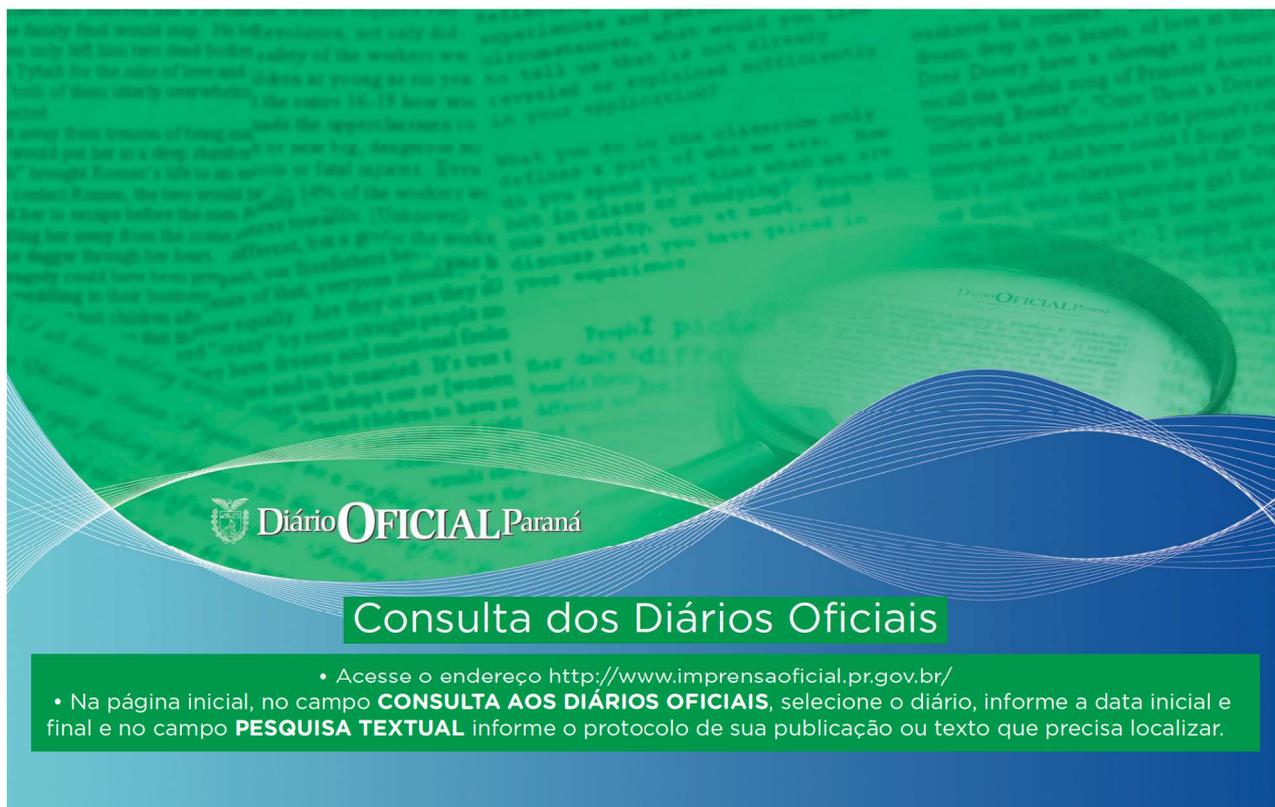
EXCLUIR DA PORTARIA N. 296 DE 01/11/2024 O NOME DE ISABELA SACHETIN MARCAL

R.G. 16346829, LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 296 DE 01/11/2024 O NOME DE ISABELA SACHETIN MARCAL

R.G. 16346829, LF - 1

142924/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.